

PORTARIA N.º 335/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**RETIFICA PORTARIA
N.º 184/2022.**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 020/2022 Do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE

Art. 1.º O Art. 1.º e Art. 2º da Portaria N.º 184/2022 de 19 de janeiro de 2022, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art.1.º Conceder a Servidora **ANDRESSA GIOVANA HOFFMANN LIMANA**, Cargo de Oficial de Gabinete, matrícula 3239, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período de trabalho compreendido entre 05 de janeiro de 2021 e 04 de janeiro de 2022, com gozo a partir do dia 03 de março de 2022 a 22 de março de 2022, inclusive.

Art.2.º Conceder a Servidora Municipal ao correspondente período de trabalho citado no artigo anterior, ABONO DE FÉRIAS regulamentar, conforme faculta a Legislação.”

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SAMUEL PRETZEL
Secretário de Administração e Gestão Substituto